



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 103/2023

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: MATHEUS HENRIQUE PEDROSO 01007985003, CNPJ Nº 35.207.902/0001-88

OBJETO: Contratação de Matheus Henrique, conhecido como DJ Vyolo, para show a ser realizado durante os festejos da 19ª Volksfet no ano de 2023.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3776-333903923000000 – Festividades e Homenagens – SECDT.

Portão, 04 de outubro de 2023.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2023.10.04 08:44:40
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

Orçamento

CNPJ – 35.207.902/0001-88

RAZÃO SOCIAL : MATHEUS HENRIQUE PEDROSO

ENDEREÇO – AV BELÉM, CENTRO – PORTÃO – RS

EMAIL: VYOLO@OUTLOOK.COM

ORÇAMENTO DJ VYOLO

EVENTO: Volksfest

DATA: 08 De Outubro

HORÁRIO: 17 Horas

Período: 1 Hora de Show

Valor: R\$ 1500,00

Dados para pagamento:

Pix cpf 010.079.850-03

Pix Cnpj 35.207.902/0001-88

Matheus Henrique Pedroso

← vyolomatt



2.088

Publicações

29 mil

Seguidores

6.538

Seguindo

Matheus Pedroso (VYOLO)

Artista

Dj Produtor | ⚡ É O DJ VYOLO TÁ ⚡

+200 Mil Ouvintes Mensais no Spotify

• AQUECE @radio88e7 🔥

• [📄] Contrate aqui

• @xoxlabel_

• @vyolinho

Ver tradução

linktr.ee/vyolomatt



Seguido(a) por vitoria_adriana04, schmidt_kah e outras 13 pessoas



Vida Pessoal, Shows, Músicas 🗣️ ⚡

Canal de transmissão • 185 membros



Seguir

Mensagem



Shows 2023 /2



Músicas



VYOLO



Chapéu 🎩



Shows 2023



Vocês 🗣️





VYOLO


4 mil curtidas • 4,1 mil seguidores




VYOLO



Apresentação

 Página · Musicista/banda

 (51) 99616-3303

 vyolo@outlook.com

Conecte-se a VYOLO no Facebook

Entrar

ou

Criar nova conta



[Privacidade](#) · [Termos](#) · [Publicidade](#) · [Escolhas para anúncios](#) ■ · [Cookies](#) · [Mais](#) · [Meta](#) © 2023

Conecte-se a VYOLO no Facebook

Entrar

ou



Criar nova conta

Conecte-se a VYOLO no Facebook

Entrar

ou

Criar nova conta

Press Kit 2022  

 [@bianka_weber_](#)



  11

 Curtir

 Comentar



VYOLO está em Dubai Bar e Restaurante.

6 de outubro de 2022 · Novo Hamburgo · 

Music 

Conecte-se a VYOLO no Facebook

Entrar

ou

Criar nova conta



  4

Curtir

Comentar



VYOLO está em **Novo Hamburgo**.

22 de setembro de 2022 · Instagram · 

 @lancellotti.photos



Conecte-se a VYOLO no Facebook

Entrar

ou

Criar nova conta



  8


 Curtir

 Comentar



VYOLO

7 de setembro de 2022 · Instagram · 

Living... 

 @lancellotti.photos



Conecte-se a VYOLO no Facebook

Entrar

ou

Criar nova conta



VYOLO está em Dream Club NH.

3 de setembro de 2022 · Novo Hamburgo · 🌐

Acredite! 🔥🔥

📷 @simplepixoficial



👍❤️ 7

■ Curtir

■ Comentar

Conecte-se a VYOLO no Facebook

Entrar

ou

Criar nova conta



  13

Curtir

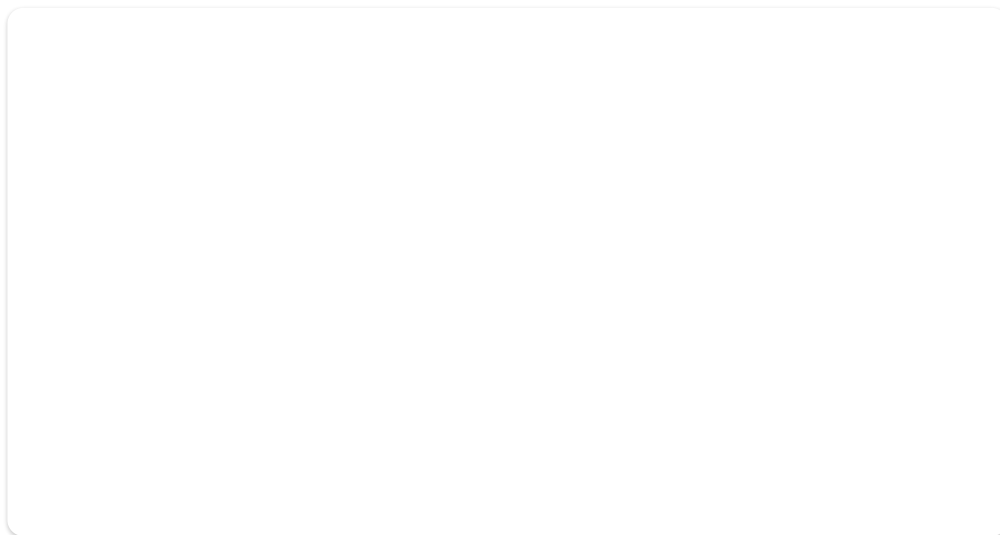
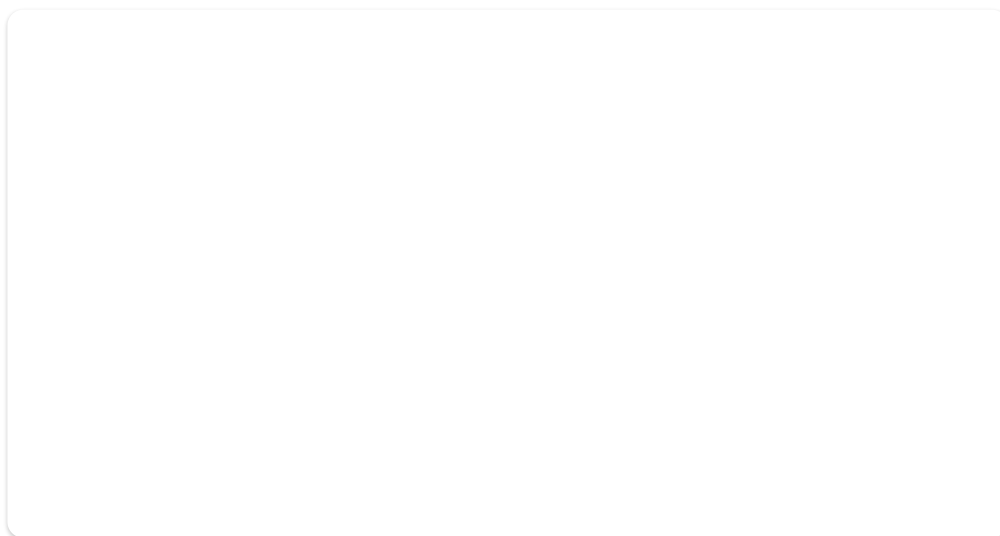
Comentar

Conecte-se a VYOLO no Facebook

Entrar

ou

Criar nova conta



Conecte-se a VYOLO no Facebook

Entrar

ou

Criar nova conta



VYOLO

118 fãs

MIX



Discografia

Top músicas

Artistas semelhantes

Top músicas >



1. Barulho do Foguete (Funk)



2. Não Vitalício (Funk)



3. Palhaça (Funk)



4. Seu Brilho Sumiu (Funk)



Último lançamento >



Milionário (Funk)

03/10/2023



1. Milionário (Funk)



Artistas semelhantes >



Leozinn No Beat

272 fãs



DJ Ryan

208 fãs



AgroPlay

92.296 fãs



Barulho do Foguete (Funk) · DJ +



00:00

00:00



Fila de espera

Singles

TIPO ▾

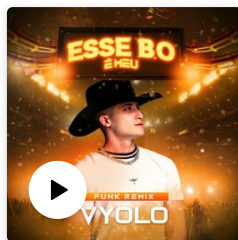
GRADE ▾



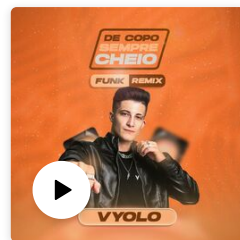
Milionário (Funk)
por VYOLO, Dj Tonetto
Lançado em 03/10/2023



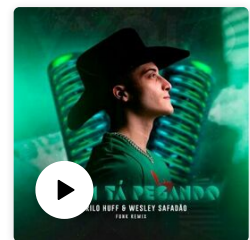
Mágica (Funk)
por DJ Ryan, VYOLO
Lançado em 29/09/2023



Esse B.O é Meu (Funk)
por VYOLO
Lançado em 22/09/2023



De Copo Sempre Cheio (Funk)
por VYOLO
Lançado em 15/09/2023



Quem tá Pegando (Funk)
por VYOLO
Lançado em 08/09/2023

**Hilux (Funk)**

por VYOLO, Dj Tonetto, Dj Toledo

**Ambiente Err4do (Funk)**

por VYOLO

Lançado em 30/08/2023

**Metade de Mim (Funk)**

por VYOLO

Lançado em 25/08/2023

**Ia dar Bom (Funk)**

por VYOLO

Lançado em 18/08/2023

**Pirulito Vermelho (Funk) (Dj Tonetto Remix)**

por VYOLO, Dj Tonetto

**Um mês e Pouco (Funk)**

por VYOLO, Dj Ryder

Lançado em 11/08/2023

**Glamourosa (Funk)**

por VYOLO, Dj Cabeção

Lançado em 08/08/2023

**Agora Eu Vou pra Farra**

por Gustavo Zamberlan, VYOLO

Lançado em 04/08/2023

**E4 foi embora com meu Moletom (Funk)**

por VYOLO

Lançado em 02/08/2023

**Mala dos Porta-Mala (Funk)**

por VYOLO, Dj Cabeção

Lançado em 26/07/2023

Barulho do Foguete (Funk) · DJ

00:00

00:00



Spotify

Início

Buscar

Sua Biblioteca

Crie sua primeira playlist

É fácil, vamos te ajudar.

Criar playlist

Que tal seguir um podcast novo?

Avisaremos você sobre novos episódios.

Explore podcasts

Cookies

Português do Brasil

Inscriver-se

Entrar



Artista verificado

VYOLO

212.749 ouvintes mensais



Seguir



Populares

- | | | | | |
|---|--|--------------------------|---------|------|
| 1 | | Chapéu Preto - Remix | 493.188 | 2:49 |
| 2 | | Seu Brilho Sumiu (Fu... | 756.302 | 2:50 |
| 3 | | Não Vitalício (Funk) | 682.378 | 2:23 |
| 4 | | Pátio do Posto (Funk)... | 167.567 | 2:40 |

Escolha do artista



Ouçã agora, todo...

Remix Sertanejo 2023 - É O DJ VYOLO TÁ
Playlist

TESTAR O PREMIUM DE GRAÇA

Inscriva-se para curtir música ilimitada e podcasts só com alguns anúncios. Não precisa de cartão de crédito.

Inscriva-se grátis



Pesquisar



17°C Nublado



POR 08:20
PTB2 04/10/2023

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MATHEUS HENRIQUE PEDROSO 01007985003

Nome do Empresário

MATHEUS HENRIQUE PEDROSO

Nome Fantasia

VYOLO

Capital Social

2.000,00

Número Identidade

1122828807

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

RS

CPF

010.079.850-03

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/10/2019

Número de Registro

CNPJ

35.207.902/0001-88

Endereço Comercial

CEP

93180-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA BELEM

Município

PORTAO

Número

146

UF

RS

Atividades

Data de Início de Atividades

16/10/2019

Forma de Atuação

Televenda, Correio, Internet

Ocupação Principal

Disc jockey (dj) ou video jockey (vj) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Ocupações Secundárias

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Comerciante independente de produtos de tabacaria

Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios

Instrutor(a) de música, independente

Comerciante independente de molduras e quadros

Comerciante independente de bebidas

Comerciante independente de tecidos

Proprietário(a) de casas de festas e eventos, independente

Promotor(a) de vendas, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

4729-6/01 - Tabacaria

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

8592-9/03 - Ensino de música

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

7319-0/02 - Promoção de vendas

•Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Locador(a) de instrumentos musicais, independente	7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Cantor(a)/músico(a) independente	9001-9/02 - Produção musical
Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente	7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Fotógrafo(a) independente	7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME87807159

Número do Identificador
35207902000188

Data de Emissão
05/01/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.207.902/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2019	
NOME EMPRESARIAL MATHEUS HENRIQUE PEDROSO 01007985003			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VYOLO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 90.01-9-02 - Produção musical 73.19-0-02 - Promoção de vendas 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 85.92-9-03 - Ensino de música 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.29-6-01 - Tabacaria 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R BELEM	NÚMERO 146	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO VYOLO@OUTLOOK.COM		TELEFONE (51) 9816-3303	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2022 às 11:37:14 (data e hora de Brasília). Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **35.207.902/0001-88**

Certificamos que, aos **27 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/11/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26076523**
Autenticação: **36273816**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

8544239

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MATHEUS HENRIQUE PEDROSO 01007985003

OU

CNPJ n. 35207902/0001-88

Certidão emitida em: 27/09/2023 às 16:15:10 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 26/09/2023 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 26/09/2023 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 27/09/2023 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 27/09/2023 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/09/2023 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/09/2023 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/09/2023 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 26/09/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 8544239

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 749617707





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/5512

Dados do Contribuinte

Razão Social: MATHEUS HENRIQUE PEDROSO
CNPJ: 35.207.902/0001-88
Endereço: AVENIDA BELÉM, 146
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 9714

Certidão emitida em: 27/09/2023

Com validade até: 27/10/2023

Data impressão: 27/09/2023 - 16:10

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.207.902/0001-88
Razão Social: MATHEUS HENRIQUE PEDROSO 01007985003
Endereço: R BELEM 146 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2023 a 08/10/2023

Certificação Número: 2023090903164975225440

Informação obtida em 27/09/2023 16:04:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATHEUS HENRIQUE PEDROSO 01007985003 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.207.902/0001-88
Certidão n°: 52094133/2023
Expedição: 28/09/2023, às 01:21:35
Validade: 26/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATHEUS HENRIQUE PEDROSO 01007985003 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.207.902/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MATHEUS HENRIQUE PEDROSO, CNPJ 35207902000188, Endereço - AV. BELEM, CENTRO, PORTAO-RS.

3 de outubro de 2023, às 13:58:35

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **026ecc6c0240b78ea59e9d2f1113ccc3**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, **NÃO** estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 25/09/2023 22:50.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATHEUS HENRIQUE PEDROSO 01007985003
CNPJ: 35.207.902/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:55 do dia 04/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2024.

Código de controle da certidão: **D2E9.B871.F645.3420**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/4540

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE BANDA/GRUPO MUSICAL – DJ VYOLO

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Através da Ordem de Serviço de n.º 2023/4540, o Departamento de Cultura do Município de Portão solicitou ao Departamento de Compras a contratação direta de banda/grupo musical, para apresentação durante os festejos da 19ª VOLKSFEST, um dos eventos culturais que estão previstos no Calendário de Eventos do Município.

No caso em apreço, pretende-se contratar **DJ VYOLO**, para apresentação para apresentação durante os festejos da 19ª VOLKSFEST.

O respectivo processo foi remetido à PGM para emissão de parecer em 03/10/2023.

É o breve Relatório, passamos a analisar:

Não se pode olvidar que a **regra geral** no que tange às contratações realizadas pela administração pública indica a necessidade de que sejam estas precedidas de processo licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição e da Lei regente dos processos licitatórios, no caso, a Lei de n.º 14.133/2021.

Entretanto, excepcionalmente, diante de situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, autorizando, assim, que a Administração a realize, em casos excepcionalíssimos, a contratação direta.

Assim, no caso em análise, entende esta PGM ser possível a contratação pretendida, forte no disposto no artigo 74, II da Lei de n.º 14.133, que prevê ser inexigível o procedimento licitatório quando tratarmos de contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, *in verbis*:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)

O que justificativa a contratação, mediante processo de inexigibilidade na hipótese em apreço é, de acordo com a justificativa constante na **SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/4540**, assinada pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, a inviabilidade de competição uma vez que a contratação do artista em questão se desprende da possibilidade de aferição de critérios objetivos capazes de caracteriza a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, possibilidade de realizar-se o procedimento licitatório.

No entanto, muito embora, sim, seja viável a contratação nos moldes pretendidos, mediante utilização do supramencionado amparo legal, importa frisar que a Administração não está inteiramente livre para a contratação, devendo observar determinados requisitos que deverão, por sua vez, estar devidamente demonstrados no processo de inexigibilidade.

Ou seja, pela redação do art. 74, §2º da Lei de nº 14.133, para que a contratação do profissional do setor artístico indicado pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, deverão ser demonstrados, no mínimo, os seguintes requisitos pelo Departamento de Compras, responsável pela Contratação/ Formalização do processo de inexigibilidade, senão vejamos (grifei):

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se **empresário exclusivo** a pessoa física ou jurídica que possua **contrato, declaração, carta** ou outro **documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação**, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, **afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico**.

Assim, caso seja atestado pelo Departamento responsável que há, na espécie, a presença do **preenchimento de todos os requisitos acima destacados**, ou seja, **comprovante de consagração**; documento que ateste a **exclusividade permanente e continuada representação**; além dos requisitos de **habilitação e qualificação mínima necessária** e demais documentos indicados pelo artigo 72 da Lei de licitações, a PGM opina pela possibilidade da contratação pretendida com base no artigo 74, II da Lei de n.º 14.133.

É o parecer.

Portão- RS, 03 de outubro de 2023.

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
O-3-2023-0000

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 04/10/2023

Município de Portão - Saldo da Despesa 3776

Município de Portão - Saldo da Despesa 3776

Dados da Dotação

Descrição:	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Categoria:	333903923
Orgão:	12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade:	3 - Fundo Municipal de Políticas Culturais de Portão
Dotação Principal:	2925 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1056 - Fundo Municipal de Políticas Culturais de Portão

Contabilidade

Crédito:	R\$ 391.000,00
Orçamento:	R\$ 0,00
Especial:	R\$ 20.000,00
Extraordinário:	R\$ 0,00
Suplemento:	R\$ 371.000,00
Reduzido:	R\$ 0,00
Utilizado:	R\$ 243.500,00
Reserva:	R\$ 0,00
Total Disponível:	R\$ 147.500,00

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	R\$ 0,00
Licitações sem OC:	R\$ 11.796,00
OC não empenhada:	R\$ 67.724,92
Total Disponível:	R\$ 79.775,08



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação do artista DJ Vyolo para a realização de show durante os festejos da 19ª Volksfest a se realizar no Município, justifica-se a escolha da contratada MATHEUS HENRIQUE PEDROSO 01007985003, CNPJ Nº 35.207.902/0001-88, no valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por ser a representante do artista reconhecido pela opinião pública da região, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 103/2023 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, e a sua contratação dá-se pelo reconhecimento da opinião pública.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente por ser representante do artista reconhecido pela opinião pública, principalmente na região onde será realizada a apresentação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 04 de outubro de 2023.

CAROLINA
MARTINS PEREIRA

Assinado de forma digital por
CAROLINA MARTINS PEREIRA
Dados: 2023.10.04 08:50:20 -03'00'

Carolina Martins Pereira
AGENTE ADMINISTRATIVO